



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
PROCURADORIA GERAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE



Processo nº: 602/2024

Interessada: Secretaria Municipal de Administração.

DESPACHO nº 027/2024/PGMMC.

Aportou nesta Procuradoria Geral do Município o processo suso mencionado, em que solicita **cópia de Leis que autorizam alienação de bens, assim como, procedimento administrativo quanto houver no exercício, registros contábeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens imóveis**, e em resposta ao Ofício nº 042/2024- ADM, informo que não foram encontrados nos arquivos desta Procuradoria quaisquer registros de Leis, nem mesmo de procedimentos administrativos que tratem do tema.

Já no tocante aos registros contábeis de compra, de desapropriações e alienação de bens imóveis, estes não ficam arquivados nesta Procuradoria Geral do Município, uma vez que aqueles referentes às desapropriações são tramitados apenas para análise jurídica, e após emissão do Parecer, estes são remetidos ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e providências posteriores.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Matriz de Camaragibe (AL), 20 de março de 2024.

ÍISIS GRACELY BISMARCK ATHAYDE LIMA DE OLIVEIRA.

Procuradora Geral do Município

OAB/AL nº 10.355

GABRIEL SANTOS FREITAS DA SILVA.

Estagiário da Procuradoria Geral do Município.